



REQUERIMENTO DE MOÇÃO N.º DE 2023
(Do Sr. DUARTE)

Requer moção de repúdio em face à atitude discriminatória e desrespeitosa da Academia Bodytech do Leblon, Zona Sul do Rio de Janeiro, contra a filha de seis anos do Sr. Marcio Lopes Cordeiro, criança com Trissomia do Cromossomo 21 - Síndrome de Down.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa, Moção de Repúdio contra as supostas atitudes discriminatórias da Academia Bodytech do Leblon, Zona Sul do Rio de Janeiro, contra a filha de seis anos do Sr. Marcio Lopes Cordeiro, criança com Trissomia do Cromossomo 21 - Síndrome de Down.

Venho por meio desta moção de repúdio formalizar uma denúncia preocupante que chegou ao meu conhecimento, envolvendo a situação de discriminação e violação dos direitos de uma criança com Síndrome de Down.

Segundo os relatos, o Sr. Marcio Lopes Cordeiro, ao buscar proporcionar à sua filha uma experiência saudável e inclusiva, agendou uma aula experimental de natação na mencionada academia. No entanto, deparou-se com uma recusa de matrícula baseada em justificativas que, segundo ele, revelam indícios de discriminação.

A atendente informou sobre duas vagas disponíveis para as turmas de segunda e sexta-feira, às 10h, suscitando entusiasmo na criança com síndrome de Down, que demonstrou grande interesse pela atividade. Contudo, a alegação de "elevado número de alunos no horário" e "performance abaixo do esperado" apresentadas pela academia para negar a matrícula é considerada pelo pai como uma máscara para a real razão da recusa.

Entendemos que todas as crianças têm o direito à participação em atividades recreativas e esportivas, livre de discriminação ou preconceito. A negação da matrícula com base na síndrome de Down da criança é uma afronta aos princípios fundamentais da igualdade e inclusão, garantidos pela Constituição Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Duarte Jr

Portanto, os membros desta Casa rejeitam veementemente qualquer ato discriminatório e se solidarizam com o Sr. Marcio Lopes Cordeiro e sua filha, exigindo uma investigação aprofundada sobre o ocorrido. Adicionalmente, instamos a Academia Bodytech do Leblon a esclarecer publicamente as circunstâncias dessa recusa, bem como adotar medidas concretas para garantir que situações semelhantes não voltem a ocorrer em suas dependências.

Assim, a Câmara dos Deputados, por meio desta moção, expressa seu repúdio contra qualquer forma de discriminação e reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e da inclusão social.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento e o devido reconhecimento público com a moção de repúdio.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, de de 2023.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA



Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 9971-7002 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235938650800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

